

RESOLUÇÃO Nº 002/2020.

**“DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO DOS
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES e dá
outras providências”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 23, VII, da Lei Orgânica e art. 28, I e II, do Regimento Interno:

Considerando a necessidade de readequação dos subsídios dos vereadores ao valor originário, para o ano de 2020, tendo em vista a nova dotação orçamentária para o corrente exercício financeiro e a projeção do limite de gastos com pessoal, conforme estabelecido pela Norma Ápice e Lei de Responsabilidade Fiscal;

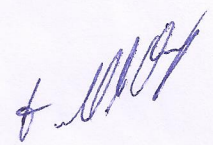
faz saber que o plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam **reajustados** os subsídios dos vereadores para R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delegado Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 07 de janeiro de 2020.

CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ

Presidente do Legislativo Municipal

CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ
Ver. Presidente da Câmara Municipal
CPF Nº 043.107.793-28

EDVANDA MARIA ARAUJO DE SOUZA

1º Vice-Presidente

HIDELGARDIA MACIEL DE MELO

2ª Vice-Presidente

JONAS PEREIRA DE LIMA

1ª Secretário

FRANCISCO ALCIONE ROMUALDO SILVA

2º Secretário